



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 1266/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente a implantação de estacionamento para funcionários e pacientes da UBS Lua, localizada na Avenida Waldemar Damas no bairro Teotônio Batista de Freitas, neste município.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a ausência de área adequada para estacionamento tem gerado transtornos tanto para os profissionais que atuam na unidade quanto para os usuários do serviço, que precisam disputar vagas nas vias próximas, muitas vezes estacionando em locais distantes ou inadequados. Essa situação compromete o acesso rápido e seguro à UBS, especialmente para pacientes idosos, pessoas com deficiência, gestantes e indivíduos com mobilidade reduzida.

A criação de um espaço de estacionamento estruturado proporcionará mais comodidade, organização e segurança, evitando congestionamentos no entorno, garantindo fluidez no tráfego e facilitando o transporte de pacientes em situações de emergência. Além disso, a medida contribui para melhorar o ambiente de trabalho dos profissionais de saúde, que terão mais tranquilidade e agilidade no deslocamento diário.

Sala da Sessões, 25 de agosto de 2025.


Márcio Pereira dos Santos
Vereador